

Edital 01/2022

A Direção do CCNE e a Chefia do Núcleo de Infraestrutura do CCNE no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas inscrições para concorrer a bolsa no CCNE na área de paisagismo.

1.VAGAS

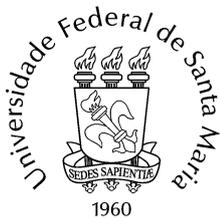
Vagas	Conhecimentos específicos para desenvolver a bolsa de trabalho
1	Preparo de solo para o plantio, re-plantio, transporte e poda; Reconhecimento e tratamento de pragas e ervas daninhas; Elaboração e implementação de projetos paisagísticos de pequeno porte; Conservação e manutenção de jardins (incluindo, entre outras atividades, plantar, regar plantas, limpar e adubar); Rotinas afins da função.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/LOCAL
Publicação pelo Núcleo de Infraestrutura do Edital 01/2022 de seleção de bolsista para atuar na área de paisagismo do CCNE	22/03/2022
Período para inscrições junto ao Núcleo de Infraestrutura	22/03/2022-29/03/2022;
Período de entrevistas	30 e 31/03/2022
Data limite para divulgação do resultado preliminar	01/04/2022
Período destinado à interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	02/04/2022 até às 23:59min
Data limite para divulgação do resultado final	04/04/2022
Início das atividades	05/04/2022

3. VALOR, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA BOLSA DE TRABALHO

3.1 Será concedida 1 (uma) bolsa de trabalho, no valor de R\$400,00 para 16h semanais (horários à combinar), pelo período de 6 meses, podendo ser renovada por igual período.



4. REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Técnico em Paisagismo da UFSM.

4.2 Não ter vínculo empregatício ou bolsa de qualquer outra natureza, salvo BSE.

4.3 Não se encontrar em período de trancamento total do curso.

4.4 Possuir Conta Corrente individual, ativa, válida em seu nome e CPF, podendo ser de qualquer banco, desde que não seja conjunta, poupança, conta salário ou conta fácil do BB.

5. SELEÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição **o aluno deve encaminhar para o email infraestruturaccne@gmail.com com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PAISAGISMO” com a seguinte documentação:**

I – Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida.

II – Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2022, emitido via portal do aluno.

5.2 O período de inscrições à bolsa se estende de 22/03/2022 até as 23h59min de 29/03/2022.

6 AVALIAÇÕES DAS SOLICITAÇÕES E DEFERIMENTOS

6.1 análise de requisitos da seleção.

6.2 entrevista individual com os candidatos via google meet.

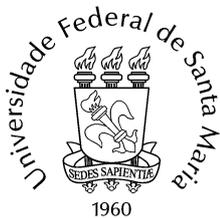
6.3 os candidatos receberão por email a data e horário da entrevista com o link.

6.4 As solicitações recebidas serão automaticamente indeferidas na falta de qualquer documento ou comprovante exigido no edital, bem como pedidos realizados fora do prazos estipulados.

6.5 O resultado preliminar da avaliação das solicitações será divulgado até a data de 01/04/2022 na página do CCNE e por email.

6.6 Pedidos de recursos do resultado preliminar do presente edital deverão ser encaminhados ao Núcleo de infraestrutura (infrestruturaccne@gmail.com) devidamente justificado o motivo do recurso a ser interposto. Para tal, deverá ser respeitado o prazo de até as 23h59min de 02/04/2022.

6.7 A inscrição deferida pela Direção e NUINFRA CCNE após período de recursos será encaminhada imediatamente ao Núcleo de Execução e controle Orçamentário do CCNE para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS



cadastramento da solicitação de pagamento.

6.8 O resultado final do bolsista selecionado será divulgado até a data de 04/04/2022 na página do CCNE e por email.

6.9 Caso houver pendências de prestação de contas referentes a bolsas paras pela PRAE e pelo CCNE, inclusive de exercícios anteriores, ou caso o item 3.4 seja violado, o pagamento da solicitação será bloqueado (mesmo que a solicitação tenha sido deferida inicialmente).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os discentes contemplados poderão ser convocados a qualquer tempo para esclarecimentos de dados e informações relativas à documentação informada.

7.2 A inscrição do aluno implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá legar desconhecimento.

8 CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro e NI/CCNE.

Santa Maria, aos 22 dias do mês de março de 2022

Cristiele Spat
Chefe do NI CCNE

Hans Rogerio Zimmermann
Vice-diretor do CCNE



EDITAL Nº 01/2022/CCNE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Todos os dados são de preenchimento obrigatório e de responsabilidade do aluno requerente)

DADOS DO SOLICITANTE			
Nome do acadêmico:			
E-mail:			
Número de matrícula:		Curso:	
CPF:			
Data de nascimento:		Telefone:	()

DADOS BANCÁRIOS DO SOLICITANTE			
Conta corrente individual, ativa e com titularidade no CPF do requerente.			
Banco:			
Agência:		Conta corrente:	
Localização da agência (cidade/estado):			

Quanto à disponibilidade de horários para atividade presencial, **DECLARO** que possuo os seguintes turnos disponíveis:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

*Assinalar com um X todos os turnos disponíveis, embora as atividades da bolsa não irão ultrapassar 20 h semanais (5 turnos).

Por fim, **DECLARO** estar ciente das regras e procedimentos vigentes no Edital n. 001/2021/CCNE e que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estou ciente que os mesmos estarão sujeitos a qualquer tipo de verificação. Em caso de inveracidade de documentos ou de qualquer tipo de informação prestada, perderei o direito à bolsa. **Também DECLARO que estou ciente de que as atividades serão realizadas de forma presencial e, portanto, exercendo meu livre e esclarecido direito de escolher, inscrevo-me neste processo seletivo.**

Considera-se a presente ficha de inscrição assinada quando enviada pelo e-mail pessoal do(a) acadêmico(a) solicitante.